



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5367, DE 11 DE ABRIL DE 2012

DENOMINA O PARQUE DA CIDADE DE JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA (ZÉ DO JORNAL).

(Projeto de Lei nº 138/2011, de autoria do Vereador Ricardo Piorino)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de José Antonio de Oliveira (Zé do Jornal), o Parque da Cidade, situado neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de abril de 2012.

---

João Antonio Salgado Ribeiro  
Prefeito Municipal